CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 85

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri

R E Q U E R E M O S à Mesa, seja concedido prorrogação de prazo para que a Comissão de Finanças possa emitir Parecer aos Balancetes da Prefeitura, referentes aos exercicios de 1962 1963 e parte de 1.964, por mais trinta dias a contar de 1º de agosto, tendo em vista o esgotamento do prazo concedido pelo ATO Nº 12 de 1º de julho co corrente ano.

Inclua-se na Ordem do Dia p/discussão. Barueri 10/8/64

Sala das Comissões, 1º de agôsto de 1.964.

PAULO PEREIRA CAMPOS
PRESIDENTE

MARIO TRIMBOLI
MEMBRO

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA
MEMBRO

APROVADO
Em 10/8/64
Presidente

Baixou oito à respeito
10-8-64.